



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Programa de Residência Pedagógica**

**EDITAL N° 72, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020**

O Pró-Reitor Adjunto de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana designado pela Portaria no 25/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 042, de 25 de janeiro de 2017, nos termos da legislação, e

O Coordenador Institucional do Programa de Residência Pedagógica da UNILA, designado pela Portaria 41/2020/ PROGRAD, de 23 de setembro de 2020, a partir de 24 de julho de 2020,

CONSIDERANDO o Edital 61/2020/PROGRAD e a Retificação 10/2020/PROGRAD;

CONSIDERANDO o Edital 68/2020/PROGRAD;

RESOLVEM:

Tornar público o resultado preliminar do processo seletivo de Professores(as) da Educação Básica inscritos(as) para atuarem como Preceptores(as) dos subprojetos de Geografia, História e Língua Espanhola do Programa de Residência Pedagógica da UNILA, conforme segue:

**1. RESULTADO PRELIMINAR**

**1.1 Subprojeto: GEOGRAFIA**

1	Alan César Saraiva da Rosa	Aprovado
2	Marcelo Augusto Beato	Aprovado

## **1.2 Subprojeto: HISTÓRIA**

1	Odirlei Manarin	Aprovado
2	Valdirene Reimann Decurgez	Aprovada
3	Aretusa Catiuscia Cardoso	Classificada como cadastro de reserva

## **1.3 Subprojeto: Língua Espanhola**

1	Rosa Maria Ferreira Veber	Aprovada
2	Helena Dirce Sartori	Aprovada
3	Prislaine Andressa Dias Rodrigues	Classificada como cadastro de reserva

## **2. DO RECURSO**

2.1 Da publicação do resultado preliminar o(a) candidato(a) poderá, a seu critério, interpor recurso contra a decisão dos(as) avaliadores(as).

2.2 O recurso deverá ser protocolado unicamente por via eletrônica através do Portal Inscreva da UNILA (<https://inscreva.unila.edu.br/>), até o dia 16 de outubro de 2020 (às 23h59min – horário de Brasília). No momento da interposição do recurso o(a) candidato(a) deverá anexar um documento (em formato .pdf) no sistema de inscrição on-line, no qual expõe claramente os fundamentos de fato e de direito e sua justificativa.

2.3 O resultado final será divulgado até o dia 19 de outubro de 2020 no site da UNILA, no endereço eletrônico <https://portal.unila.edu.br/>, no Portal de Editais da Graduação.

Foz do Iguaçu, 14 de outubro de 2020

HERMES JOSÉ SCHMITZ  
Pró-reitor Adjunto de Graduação

VALDINEY DA COSTA LOBO  
Coordenador Institucional do Programa de Residência Pedagógica da UNILA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E

CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

Emitido em 14/10/2020

**EDITAL N° 72/2020 - PROGRAD (10.01.05.17)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado eletronicamente em 14/10/2020 18:25 )*

HERMES JOSE SCHMITZ

PRO-REITOR(A)

1961479

*(Assinado eletronicamente em 14/10/2020 18:39 )*

VALDINEY DA COSTA LOBO

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

1085220

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos> informando seu número: **72**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **14/10/2020** e o código de verificação: **717776f6ba**